



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 32/2021

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que envie esforços visando a construção rampas de acessibilidade na Praça Senhor Bom Jesus.

Sala das sessões, 26 de maio de 2021.



Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

JUSTIFICATIVA

Considerando que praça ideal é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável a todos os cidadãos, em especial nossos idosos.

Considerando que a praça é onde transitam e têm seu momento de descontração os pedestres na movimentada vida cotidiana.

Considerando o artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros, ou seja, qualquer pessoa, (inclusive com deficiência ou mobilidade reduzida), deve ter o direito de chegar "confortavelmente" a qualquer lugar.





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Considerando que é responsabilidade do poder público, da iniciativa privada e de cada um de nós, zelarmos, pela igualdade de oportunidades. Circular pelas ruas, frequentar praças ou ter acesso aos lugares são direitos inerentes aos seres humano

Do exposto e atendendo à reivindicações é que apresento a presente indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao chefe do poder Executivo

